

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ofício nº 043/2024/CLC/CMBG

Barra do Garças-MT, 31 de outubro de 2024

À Empresa: \_\_\_\_\_

Assunto: Pesquisa de mercado (ORÇAMENTO).

Prezado(a) Senhor (a);

Servimos do presente, com o intuito de realizar pesquisas de mercado para levantamento de orçamentos a serem cotados, para fins de abertura de Processo Licitatório cujo Objeto Consiste **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFICIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT** a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT.

Para isso, vimos solicitar a V. Sa, fornecer à esta Casa Legislativa, orçamento dos itens discriminados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE INSTALACAO DE CAMERAS DE SEGURANCA SENDO 17 PONTOS DE CAMERAS DE SEGURANCA	UND	01	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

Os requisitos para a contratação da empresa responsável pela instalação de câmeras de segurança de circuito fechado devem incluir:

- Instalação e Configuração:**
  - A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, com certificação na área de segurança eletrônica.
  - O sistema deve ser configurado para permitir acesso remoto, com interfaces amigáveis para usuários não técnicos.
- Suporte e Manutenção:**
  - Disponibilidade de assistência técnica em caso de falhas no sistema.
- Compatibilidade e Integração:**
  - O sistema deve ser compatível com dispositivos móveis e desktops, permitindo acesso fácil aos dados.
  - Integração com sistemas de alarme e monitoramento já existentes na Câmara Municipal.
- Garantia:**
  - Garantia mínima de dois anos para todos os equipamentos fornecidos, com condições claras para a troca de peças defeituosas.
- Serão fornecidos pela Câmara Municipal, todos os 17 pontos de câmeras de segurança de circuito fechado, bem como a fiação necessária e os demais itens para funcionamento.**

**ORÇAMENTO VÁLIDO POR \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) DIAS.**

Outrossim, pedimos que o orçamento contenha os dados de vossa empresa (se for possível, em papel timbrado), destinado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, CNPJ n.º 15.051.469/0001-27**, Rua Mato Grosso, 617, Centro – Barra do Garças-MT, CEP 78.600-023, Fone: (66) 3401-2484, seguido de carimbo e assinatura do responsável, devendo ser entregue até às **15h00min do dia 07/11/2024**

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

(**quinta-feira**), fisicamente ou pelo e-mail [compras@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:compras@barradogarcas.mt.leg.br), para compor **PROCESSO LICITATÓRIO**, conforme prevê a legislação vigente.

**OBS: Os orçamentos serão inclusos nos autos do processo para formalizar um Balizamento de Preços.**

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente;



**Douglas Oliveira da Cruz**

Diretor de Sistema de Compras, Licitações e Contratos  
(66) 3401-2484 Ramal 44  
Ouvidoria: 0800 642 6811